

PUBLICADO DOC 24/10/2007

PARECER Nº 1549/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 376/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que visa denominar Largo do Jardim Camargo Novo o logradouro público inominado localizado na confluência da Avenida Tomé Dias Laço e da Avenida Academia de São Paulo.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/2007.

João Antônio – Presidente

Agnaldo Timóteo – Relator

Claudete Alves

Farhat

Gilberto Natalini

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias